



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
Palácio João Justino Dantas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **JE VAREJAO SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.205/0001-93, que consistirá na: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN**. No importe global de R\$ 1.441,17 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 03 de março de 2022

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA